

fl. 01
sf

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
AUTOS / TERMO: 05/2013

DATA: 07.01.2013

IDENTIFICAÇÃO:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal – Presidente.

FINALIDADE: Pública. Registro em Cartório de Ata da Câmara Municipal.

FORMA: Processo Administrativo – Procedimento de Inexigibilidade de Licitação.

MOTIVO: De Fato → Necessidade de registro em Cartório de Ata da Câmara Municipal. De Direito → Lei 8.666/93, artigo 25.

OBJETO: Registro de Ata da Câmara Municipal em Cartório.

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotação Orçamentária: 3390.390000 **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – Lei Municipal 1.571, de 11/12/12, publicada em 14/12/12 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**).

AUTUAÇÃO

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autuo a Requisição N.º 04/13.

Eu,  Débora Maria Serenato, o subscrevi.

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

fl. 02
df

REQUISIÇÃO N.º 04/13

DE: Gilberto Luiz Matte – Servidor

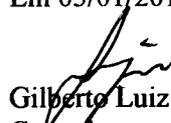
PARA: Ademilson Pires – Presidente da Câmara

Requisita-se, através desta, o registro da Ata da Eleição da Mesa Diretora desta Câmara Municipal, biênio 2013/2014, em Cartório para o fim de alteração no cadastro da Câmara junto à Receita Federal e Agência local do Banco do Brasil, entidade financeira onde a Câmara Municipal possui conta bancária.

Para tanto, CERTIFICO:

<u>VALOR:</u>	R\$55,00
<u>PROCEDIMENTO A SER ADOTADO:</u>	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ARTIGO 25 DA LEI 8.666/93
<u>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</u>	BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL 1.571, DE 11/12/2012, PUBLICADA EM 14/12/2012 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA SALDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$50.000,00

Em 03/01/2013.


Gilberto Luiz Matte,
Contador.

fl 03
df

RECEBI.

ANTE A CERTIDÃO DO SENHOR CONTADOR, AUTORIZO E DETERMINO A ABERTURA E INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE IDENTIFICAÇÃO SEGUINTE:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal – Presidente.

FINALIDADE: Pública. Registro em Cartório de Ata da Câmara Municipal.

FORMA: Processo Administrativo – Procedimento de Inexigibilidade de Licitação.

MOTIVO: De Fato → Necessidade de registro em Cartório de Ata da Câmara Municipal. De Direito → Lei 8.666/93, artigo 25.

OBJETO: Registro de Ata da Câmara Municipal em Cartório.

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotação Orçamentária: 3390.390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – Lei Municipal 1.571, de 11/12/12, publicada em 14/12/12 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL).

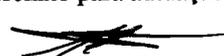
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA:

- I – AUTUAR A REQUISIÇÃO N.º 04/13, IDENTIFICAR O PROCEDIMENTO NOS TERMOS ACIMA E PROCEDER O DEVIDO PROTOCOLO E A DEVIDA NUMERAÇÃO;
- II – APRESENTAR JUSTIFICATIVA;
- III – APÓS, V. CONCLUSOS.

Em 04/01/2013.


Ademilson Pires,
Presidente.

RECEBI EM 07.01.2013. À Membro Débora Maria Serenato para autuação, protocolo e numeração.


Claudinei de Souza,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DELIBERAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, em reunião realizada nesta data, apresenta a seguinte:

Justificativa de Inexigibilidade de Licitação

EMPRESA / CREDOR: TEIXEIRA SOARES CART REG CIVIL TIT DOC E PES JURIDICAS

Rua Rua 15 de Novembro, 227 Teixeira Soares – PR

CNPJ n.º 81.637.738/0001-66

OBJETO: Registro de Ata da Câmara Municipal em Cartório.

BASE LEGAL: Art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

JUSTIFICATIVA

A Comissão Permanente de Licitação apresenta justificativa pertinente ao registro da Ata da Eleição da Mesa Diretora desta Câmara Municipal em Cartório.

Considerando que é necessário o registro de referida ata para que se possa fazer alteração no cadastro da Câmara junto à Receita Federal e Agência local do Banco do Brasil;

Considerando que há somente um Cartório para tal finalidade nesta cidade;

Considerando a inviabilidade de competição, condição essencial para que seja realizada esta inexigibilidade;

Considerando o art. 25, caput, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe: “*É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição ...*”, ENTENDEMOS:

→ encontrar-se amparada e devidamente justificada a inexigibilidade de licitação para o registro da Ata da Eleição da Mesa Diretora no Cartório desta cidade anteriormente referenciado.

Assim sendo, atendendo de pleno o disposto no art. 25, da Lei n.º 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no artigo 26 da mesma Lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal, e posterior publicação no Órgão Oficial do Município.

Em 08/01/2013.


Claudinei de Souza,
Presidente.


Débora Maria Srenato,
Membro.


Cleusa Aparecida Rodrigues,
Membro.

fl 05
sf

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.637.738/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/11/1990
NOME EMPRESARIAL TEIXEIRA SOARES CART REG CIVIL TIT DOC E PES JURIDICAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CARTORIO JOAO DIB ENDRAUES JUNIOR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.12-5-00 - Cartórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 303-4 - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL (CARTORIO)			
LOGRADOURO R 15 DE NOVENBRO	NÚMERO 227	COMPLEMENTO	
CEP 84.530-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TEIXEIRA SOARES	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 08/01/2013 às 16:09:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

fl 06
sf

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 81637738/0001-66
Razão Social: TEIXEIRA SOARES CART REG CIVIL TIT DOC E PES JURIDICAS
Nome Fantasia: CARTORIO JOAO DIB ENDRAUES JUNIOR
Endereço: R 15 DE NOVEMBRO 227 / CENTRO / TEIXEIRA SOARES / PR / 84530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/01/2013 a 01/02/2013

Certificação Número: 2013010314395761158814

Informação obtida em 08/01/2013, às 16:08:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Consulta à Certidão Negativa de Débito (CND) / Certidão Positiva com Efeitos de Negativa (CPD-EN)

NÃO HÁ CERTIDÃO EMITIDA PARA O ESTABELECIMENTO 81.637.738/0001-
66

 [Página Anterior](#)

A Receita Federal agradece a sua visita. Informações sobre política de privacidade e uso.



PODERE JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TEIXEIRA SOARES CART REG CIVIL TIT DOC E PES JURIDICAS
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 81.637.738/0001-66

Certidão n°: 15246317/2013

Expedição: 08/01/2013, às 16:36:30

Validade: 06/07/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TEIXEIRA SOARES CART REG CIVIL TIT DOC E PES JURIDICAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **81.637.738/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

AUTOS N.º 05/2013

AO SR. CONTADOR PARA PARECER TÉCNICO.

EM 08/01/2013.


ADEMILSON PIRES,
PRESIDENTE.

fl. 09
SP

fl. 10
SJP

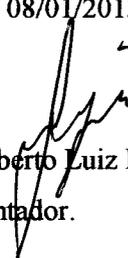
PARECER TÉCNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
AUTOS / TERMO: 05/2013

Manifesto Parecer no sentido de que o Procedimento atende os requisitos da Lei N.º 8.666/93, de forma que não vejo óbice à Ratificação da “Justificativa de Inexigibilidade de Licitação” e Homologação do Processo.

Salvo melhor entendimento, é meu Parecer.

Em 08/01/2013.


Gilberto Luiz Matte,
Contador.

fl. 11
sgf

Processo Administrativo
Procedimento de Inexigibilidade de Licitação
Autos / Termo 05/2013

Vistos estes Autos:

- I – RATIFICO a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação apresentada pela Comissão Permanente de Licitação;
- II – faço a minha motivação remissiva a motivação constante na referida Justificativa;
- III – HOMOLOGO o presente Processo Administrativo – Procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25 da Lei 8.666/93, autorizando o registro da Ata da Eleição da Mesa Diretora desta Câmara Municipal no Cartório TEIXEIRA SOARES CART REG CIVIL TIT DOC E PES JURIDICAS, desta cidade;
- IV – determino à Comissão Permanente de Licitação para que oportunamente:
 - a) junte a estes Autos o aviso de inexigibilidade de licitação e a publicação do aviso de inexigibilidade de licitação;
 - b) arquivem-se os presentes Autos.

Teixeira Soares, 09/01/2013.


Ademilson Pires,
Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

fl. 12
[Handwritten signature]

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/13

Processo Administrativo – Procedimento de Inexigibilidade de Licitação – Autos 05/2013
Fundamento legal: Art. 25 da Lei 8.666/93
Objeto: Registro de Ata da Câmara Municipal em Cartório
Valor: R\$55,00
Empresa: TEIXEIRA SOARES CART REG CIVIL TIT DOC E PES JURIDICAS
CNPJ: 81.637.738/0001-66
Dotação Orçamentária: 3390.390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Justificativa da Comissão Permanente de Licitação devidamente ratificada pelo Sr. Presidente da Câmara

Teixeira Soares/PR, 09 de janeiro de 2013.


Ademilson Pires,
Presidente.

IVANOR LUZ MÖLLER, residente e domiciliado na localidade de Rio D'Área de Cima, Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, CPF - 84530-000, portador do RG nº 101.221.047-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF nº 281.427.480-53, a seguir denominada CONTRATANTE, e CONTRATADA a empresa ALESSANDER VINÍCIUS DE FREITAS, com sede à Rua Avenida Souza Neves, 2.511, Box 16, Bairro Chapada, CEP: 84.062-000, na cidade Ponta Grossa, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob Nº 07.760.105/0001-98, por seu representante legal ao final assinado, vem celebrar o presente Termo Aditivo ao processo PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/12 nos termos adiante ajustados, no que couber, a sua execução, às normas da

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2010, homologado através do Decreto nº 061/2011, de 18/05/2010, resolve convocar para o cargo de

CONVOCA

Art. 1º - Fica convocado (a) para admissão imediata o (a) candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2010 - "J", para a vaga constante no anexo I, parte integrante do presente Edital.

Art. 2º - O (a) convocado (a) por este Edital, deverá comparecer entre os dias 14 de janeiro de 2013 a 18 de janeiro de 2013, no Departamento de Recursos Humanos e Pessoal, da Secretaria

fl. 13
[assinatura]

Câmara Municipal de Teixeira Soares

PORTARIA N.º 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Nomear Edison Kalinowski Rocha, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar da Presidência, símbolo APP, desta Câmara Municipal, a partir desta data.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Ademilson Pires

PORTARIA N.º 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - instituir a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Teixeira Soares, composta por 3 (três) membros, 1 (um) designado Presidente e 2 (dois) designados simplesmente Membros;

II - nomear como membros da Comissão Permanente de Licitação, para o período de 02/01/13 a 31/12/13:

Claudineu de Souza - Presidente;

Débora Maria Serenato - Membro;

Cleusa Aparecida Rodrigues - Membro.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Ademilson Pires

PORTARIA N.º 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - instituir a Comissão de Recebimento de Bens da Câmara Municipal de Teixeira Soares, composta por 3 (três) membros, 1 (um) designado Presidente e 2 (dois) designados simplesmente Membros, encarregada do recebimento de bens em processos de licitação, de dispensa de inexigibilidade;

II - nomear como membros da Comissão de Recebimento de Bens, para o período de 02/01/13 a 31/12/13:

Claudineu de Souza - Presidente;

Débora Maria Serenato - Membro;

Cleusa Aparecida Rodrigues - Membro.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Ademilson Pires

PORTARIA N.º 05, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Exonerar Edison Kalinowski Rocha, RG.CI. PR. 3.499.367-0, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar da Presidência, símbolo APP, desta Câmara Municipal de Teixeira Soares, a partir de 01/01/2013.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Adriano Mendes Levandoski,

Presidente.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/13

Processo Administrativo - Procedimento de Inexigibilidade de Licitação - Autos 02/2013.

Fundamento legal: Art. 25 da Lei 8.666/93.

Objeto: telefonia fixa para a Câmara Municipal.

Valor anual estimado: R\$6.000,00.

Empresa: OI S.A.

Prazo: exercício de 2013.

Dotação Orçamentária: 3390.390000

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Justificativa da Comissão Permanente de Licitação devidamente ratificada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 09 de janeiro de 2013.

Ademilson Pires,

Presidente.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/13

Processo Administrativo - Procedimento de Inexigibilidade de Licitação - Autos 03/2013.

Fundamento legal: Art. 25 da Lei 8.666/93.

Objeto: fornecimento de energia elétrica para o prédio da Câmara Municipal.

Valor anual estimado: R\$1.000,00.

Empresa: Copel Distribuição S.A.

Prazo: exercício de 2013.

Dotação Orçamentária: 3390.390000

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Justificativa da Comissão Permanente de Licitação devidamente ratificada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 09 de janeiro de 2013.

Ademilson Pires,

Presidente.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/13

Processo Administrativo - Procedimento de Inexigibilidade de Licitação - Autos 04/2013.

Fundamento legal: Art. 25 da Lei 8.666/93.

Objeto: contratação do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná para o ano de 2013.

Valor anual estimado: inferior a R\$12.000,00.

Empresa: Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná.

Dotação Orçamentária: 3390.390000

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Justificativa da Comissão Permanente de Licitação devidamente ratificada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 09 de janeiro de 2013.

Ademilson Pires,

Presidente.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/13

Processo Administrativo - Procedimento de Inexigibilidade de Licitação - Autos 05/2013

Fundamento legal: Art. 25 da Lei 8.666/93

Objeto: Registro de Ata da Câmara Municipal em Cartório

Valor: R\$55,00

Empresa: TEIXEIRA SOARES CART REG

CIVIL TIT DOC E PES JURÍDICAS

CNPJ: 81.637.738/0001-66

Dotação Orçamentária: 3390.390000

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Justificativa da Comissão Permanente de Licitação devidamente ratificada pelo Sr. Presidente da Câmara

Teixeira Soares/PR, 09 de janeiro de 2013.

Ademilson Pires,

Presidente.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 05/13

Processo Administrativo - Procedimento de Inexigibilidade de Licitação - Autos 06/2013.

Fundamento legal: Art. 25 da Lei 8.666/93.

Objeto: Renovação da assinatura (bienal) de Caixa Postal junto à Agência dos Correios desta cidade.

Valor: R\$128,00.

Empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Justificativa da Comissão Permanente de Licitação devidamente ratificada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 09 de janeiro de 2013.

Ademilson Pires,

Presidente.

COOPERATIVA DE EC

ASSEMBLEIA

O Presidente do Conselho Profissionais da Saúde e E no uso de suas atribuições cooperados, cujo número na Assembleia Geral Extraordinária auditório da Unimed Pato Branco mesmo prédio da sede desta (primeira) convocação com (segunda) convocação com convocação às 19h00, com seguinte pauta:

1. Ratificação da AGE de 05/11/2011
2. Alterações do Estatuto na AGE de 05/11/2011
 - a) Alteração do artigo 1º - integralização da Administração del
 - b) Alteração do artigo 2º
 - c) Ordenação dos artigos 3º a 10º atual, sendo: "VIII
 - d) Alteração do artigo 11º
 - e) Alteração artigo 7º

Pato Branco, 07 de janeiro de 2013

Dr. César Augusto Macedo

Presidente Conselho de Administração

CPF nº: 318.520.339-91

Assi FOLHADIIRATI sempre pi

www.folhadeirati.com.br

fl. 14
SDF

Teixeira Soares

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/13

Processo Administrativo – Procedimento de Inexigibilidade de Licitação – Autos 05/2013
Fundamento legal: Art. 25 da Lei 8.666/93
Objeto: Registro de Ata da Câmara Municipal em Cartório
Valor: R\$55,00
Empresa: TEIXEIRA SOARES CART REG CIVIL TIT DOC E PES JURIDICAS
CNPJ: 81.637.738/0001-66
Dotação Orçamentária: 3390.390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Justificativa da Comissão Permanente de Licitação devidamente ratificada pelo Sr. Presidente da Câmara

Teixeira Soares/PR, 09 de janeiro de 2013.
Ademilson Pires, Presidente.

R\$ 98,00 - 2132/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 05/13

Processo Administrativo – Procedimento de Inexigibilidade de Licitação – Autos 06/2013
Fundamento legal: Art. 25 da Lei 8.666/93.
Objeto: Renovação da assinatura (bienio) de Caixa Postal junto à Agência dos Correios desta cidade.
Valor: R\$128,00.
Empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
Justificativa da Comissão Permanente de Licitação devidamente ratificada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 09 de janeiro de 2013.
Ademilson Pires, Presidente.

R\$ 98,00 - 2134/2013

Câmara Municipal de Teixeira Soares Estado do Paraná

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/13

Processo Administrativo – Procedimento de Inexigibilidade de Licitação – Autos 04/2013.
Fundamento legal: Art. 25 da Lei 8.666/93.
Objeto: contratação do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná para o ano de 2013.
Valor anual estimado: inferior a R\$12.000,00.
Empresa: Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná.
Dotação Orçamentária: 3390.390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
Justificativa da Comissão Permanente de Licitação devidamente ratificada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 09 de janeiro de 2013.
Ademilson Pires, Presidente.

R\$ 98,00 - 2130/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/13

Processo Administrativo – Procedimento de Inexigibilidade de Licitação – Autos 03/2013.
Fundamento legal: Art. 25 da Lei 8.666/93.
Objeto: fornecimento de energia elétrica para o prédio da Câmara Municipal.
Valor anual estimado: R\$1.000,00.
Empresa: Copel Distribuição S.A. Prazo: exercício de 2013.
Dotação Orçamentária: 3390.390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
Justificativa da Comissão Permanente de Licitação devidamente ratificada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 09 de janeiro de 2013.
Ademilson Pires, Presidente.

R\$ 98,00 - 2128/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/13

Processo Administrativo – Procedimento de Inexigibilidade de Licitação – Autos 02/2013.
Fundamento legal: Art. 25 da Lei 8.666/93.
Objeto: telefonia fixa para a Câmara Municipal.
Valor anual estimado: R\$6.000,00. Empresa: OI S.A.
Prazo: exercício de 2013.
Dotação Orçamentária: 3390.390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
Justificativa da Comissão Permanente de Licitação devidamente ratificada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 09 de janeiro de 2013.
Ademilson Pires, Presidente.

R\$ 98,00 - 2128/2013

Toledo

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1177/2012

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO e a empresa CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por um período de 30 (trinta) dias, o prazo de execução dos serviços contratados, ficando certo que o referido prazo finda em 12 de janeiro de 2013, e, por consequência, fica prorrogado por um período de 30 (trinta) dias o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso IV, da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 13 de dezembro de 2012, oriundo da Tomada de Preços n.º 188/2012.

R\$ 98,00 - 2464/2013

Umuarama

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2013

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público a quem interessar possa que, nos termos da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94, fará realizar em sua sede, LICITAÇÃO, na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, para a contratação de empresa sob regime de empreitada global para construção de Super Creche Tipo 2, no Jardim Alphaville, município de Umuarama – PR., com recursos do Termo de Compromisso PAC 202922/2012 – Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, e contrapartida municipal, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS: às 09:00 (nove horas) do dia 18 de fevereiro de 2013.
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.
Será fornecido aos interessados cópias do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, mediante o pagamento do custo total, fixado em R\$ 50,00 (cinquenta reais), mediante depósito bancário na conta corrente n.º 39-3 - Agência 3066 do Caixa Econômica Federal. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações e Contratos, ou pelo telefone (044) 3621-4141, ramal 127 e 129, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira ou e-mail: licita@umuarama.pr.gov.br

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de janeiro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

R\$ 192,00 - 2097/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2013

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público a quem interessar possa que, nos termos da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94, fará realizar em sua sede, LICITAÇÃO, na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, para a contratação de empresa sob regime de empreitada global para construção de Super Creche Tipo 2, no Jardim Verde Vale, município de Umuarama – PR., com recursos do Termo de Compromisso PAC 202922/2012 – Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, e contrapartida municipal, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS: às 09:00 (nove horas) do dia 19 de fevereiro de 2013.
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.
Será fornecido aos interessados cópias do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, mediante o pagamento do custo total, fixado em R\$ 50,00 (cinquenta reais), mediante depósito bancário na conta corrente n.º 39-3 - Agência 3066 do Caixa Econômica Federal. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações e Contratos, ou pelo telefone (044) 3621-4141, ramal 127 e 129, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira ou e-mail: licita@umuarama.pr.gov.br

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de janeiro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

R\$ 192,00 - 2098/2013

Conselhos

RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 010/2012 MODALIDADE: CARTA CONVITE N.º 006/2012

A Comissão de Licitação, na sessão realizada no dia 08 de janeiro de dois mil e treze às 9:00h na sede do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/PR, sito a rua Monsenhor Celso, 154 – 13º andar, centro – Curitiba/PR, consagrando vencedora a empresa K e K PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, com o valor total R\$ 27.625,42 conforme a ata respectiva. Curitiba, 08 de janeiro de 2013.

Maria Izabel Scheidt Pires
A.S. 1601 CRESS - 11ª Região/PR
Comissão de Licitação
Presidente

R\$ 144,00 - 2484/2013